

Excelentíssima Senhora Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues,
Presidente da Câmara Municipal de Mirandela

1. A **Associação República e Laicidade** tem conhecimento de que a Câmara Municipal a que preside não respeita integralmente o princípio da laicidade do Estado. Recordamos que em Portugal vigora constitucionalmente a separação entre o Estado e as igrejas e outras comunidades religiosas (nº4 do artigo 41 da Constituição), e que a Lei da Liberdade Religiosa (Lei 16/2001, de 22 de Junho) estipula que «o Estado não adopta qualquer religião» (nº1 do artigo 4º) e também que «nos actos oficiais e no protocolo de Estado será respeitado o princípio da não confessionalidade» (nº2 do artigo 4º). Não há qualquer excepção a estas normas para as autarquias.

2. Todavia, no programa oficial das celebrações das «Festas da Cidade e em Honra de Nossa Senhora do Amparo», previstas para terem lugar entre 25 de Julho e 7 de Agosto, estão incluídas um total de onze missas, duas procissões e nove novenas. Esta inclusão de cerimónias religiosas em actos oficiais da Câmara Municipal de Mirandela é claramente ilegal pelo artigo 4º da Lei da Liberdade Religiosa, porque constituem uma confessionalização da actividade camarária.

3. Acresce que na inauguração da «Feira do Queijo e do Mel» (18/6/2022) esteve presente um sacerdote católico que procedeu a actos religiosos (nomeadamente, a bênção de um tractor), como o comprovam as fotografias publicadas no Facebook da Câmara Municipal de Mirandela¹. Tais cerimónias também não podem ser incluídas nos actos oficiais de uma Câmara Municipal.

4. A **Associação República e Laicidade** pergunta ainda se essas cerimónias religiosas são pagas com dinheiros públicos, o que a acontecer ou ter acontecido será particularmente grave.

¹<https://www.facebook.com/municipio.mirandela/posts/pfbid0JZhPFceyaJL4K8QuUmJqfkCbHrYwL9mDAF4nrf1XtRYF6JsUtDX88EpdBz9JF3l>

5. A **Associação República e Laicidade** protesta também contra o elevado número de publicações de cariz religioso, nomeadamente cartazes anunciando missas, procissões e catequeses quaresmais, que é divulgado no Facebook pela Câmara Municipal de Mirandela.

6. A **Associação República e Laicidade** nota finalmente que a vereação da Câmara Municipal se faz representar em variados eventos religiosos, nomeadamente na «Procissão do Encontro²» (13/4/2022), na «Via Sacra³» (16/4/2022), na «Procissão em Honra de N.^a Sr.^a da Encarnação⁴» (29/5/2022), na procissão do «Corpo de Deus⁵» (16/6/2022) ou na «Procissão em Honra de S. Bento⁶» (10/7/2022). Respeitando a liberdade religiosa individual dos cidadãos que entendem participar nestas cerimónias religiosas, não parece congruente com o valor da laicidade do Estado que a Câmara se faça representar oficialmente em cerimónias religiosas. A terminar, é completamente despropositado, e incongruente com o princípio de laicidade do Estado, a Câmara Municipal incluir o horário de missas (nomeadamente, celebrações pascais) no seu site oficial⁷.

Com os meus melhores cumprimentos,

Ricardo Gaio Alves (Presidente da Direcção)

Associação República e Laicidade

Lisboa, 24 de Julho de 2022

²<https://www.facebook.com/296426233873775/posts/pfbid02Ax2ZfNhtKUoTnP6sikVXpkRyKaZNb16jsg32jL9YEfFsHbvCbdJX1KSbset33EpHl/>

³<https://www.facebook.com/296426233873775/posts/pfbid0223FCEMJMGjCBjK1tr8cpyR7hUZpRdEfej86g5N7uHhCPQVuRDKtikSrs8nNcAxHgl/>

⁴<https://www.facebook.com/296426233873775/posts/pfbid0TA7JKAN3A3Vd8AH9pYEq34aGscUW1VAxpYNdX7z3C148SAX5qqGMGg7aaxi1NaHPl/>

⁵<https://www.facebook.com/296426233873775/posts/pfbid02EP1aJp2m1KvGox8CjBH3gu1SzSoMJhaUiG27EvmpeEse6e2Z8vfvHCsFcHVYdfxgl/>

⁶<https://www.facebook.com/296426233873775/posts/pfbid02oxts4eg2bML8ck4xgqa8crmmatrfXikmrnMwevkQwMQ9L1TQmKLczcSwDHUTYr5Cl/>

⁷https://www.cm-mirandela.pt/pages/1340?geo_article_id=2278&fbclid=IwAR0prFDodptjDT0JCMxNIVB_IZduNzAUWmPl5K11nw7Zcvq-q7MfSmDcPn8